



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

### Resolução Nº 64, de 09 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 7 de março de 2024, que divulga resultado do processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no qual o município foi selecionada.

- **Considerando** a diligência do Ministério da Saúde que solicita aprovação da CIB da proposta nº 192968480001/24-003 cadastrada pelo município de Moju/PA no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e que tem como objeto a Construção de um Centro de Parto Normal – CPN, orçada no valor de R\$ 3.191.000,00 (três milhões, cento e noventa e um mil reais).

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- **Considerando** a Resolução da CIR Tocantins, nº 10, de 14 de junho de 2023, que aprova Propostas do Novo PAC do município de Moju/PA.

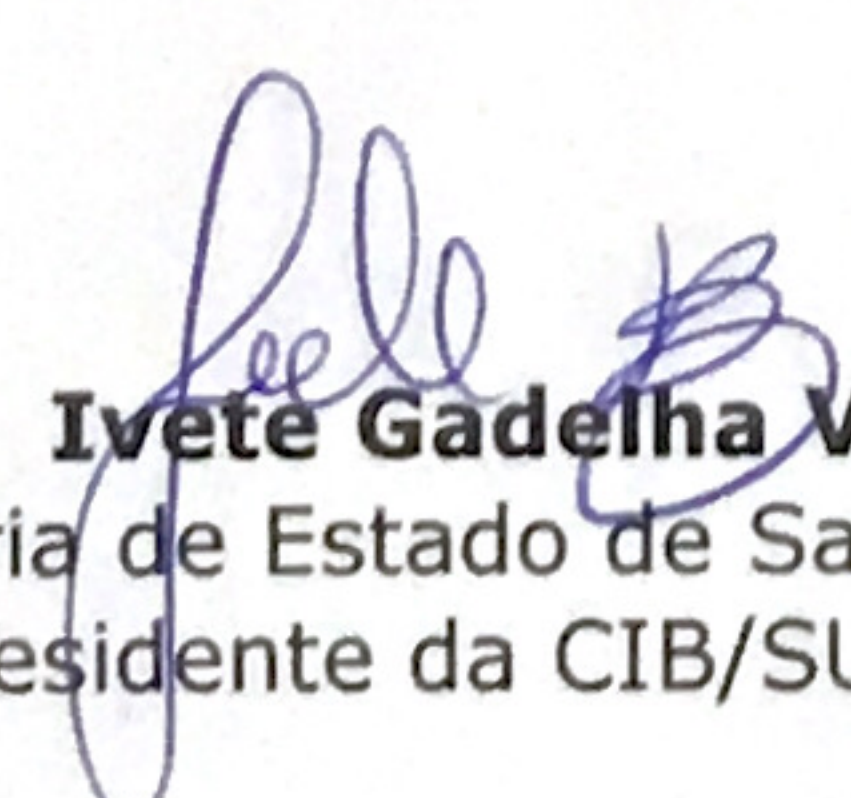
#### Resolve :

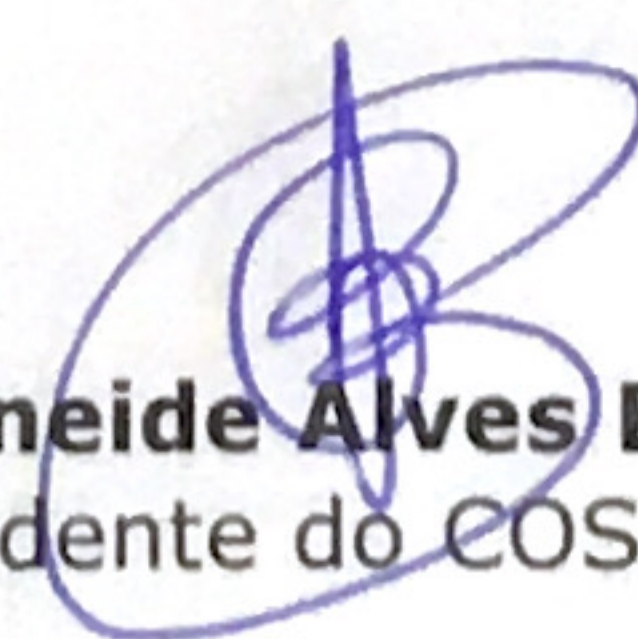
**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Tocantins, nº 10, de 14 de junho de 2023, que aprovou as Propostas do Novo PAC cadastradas pelo município de Moju.

**Art. 2º** Aprovar a Proposta nº 192968480001/24-003 cadastrada pelo município de Moju/PA no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB e que tem como objeto a Construção de um Centro de Parto Normal – CPN, orçada no valor total de R\$ 3.191.000,00 (três milhões, cento e noventa e um mil reais).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.

  
**Ivete Gadelha Vaz**  
Secretária de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Jucineide Alves Barbosa**  
Presidente do COSEMS/PA.